

ATA 9/2022 - CEL/CEC/CONSUPER/DAAOC/REITORIA/IFPB

1. DADOS DA 9ª REUNIÃO DA CEL-JP:

| Data | Hora inicial | Hora final | Local <i>(em caso de registro fotográfico da Reunião, indexar URL pública da imagem)</i> |
|------------|--------------|------------|--|
| 29/03/2022 | 19:00 | 19:50 | Através de webconferência - <i>Google Meet</i> |

2. PAUTA:

| Item | Pauta |
|------|--|
| 01 | Informes gerais |
| 02 | Deliberação de pontos necessários para realização das Eleições |
| 03 | Análise das perguntas enviadas pela Comunidade Escolar para o Debate dos candidatos ao cargo de Diretor Geral do Campus João Pessoa - Debate voltado ao segmento Servidor. |

3. DISCUSSÃO DA PAUTA e DECISÕES TOMADAS:

1. Informes gerais:

1. O Presidente da CEL-JP expôs a decisão do Conselho Superior do IFPB em realizar o processo de consulta para o cargo de reitor e de diretores gerais em formato presencial com urnas convencionais e cédulas impressas, conforme matéria publicada em: <https://www.ifpb.edu.br/noticias/2022/03/urgente-ifpb-tera-voto-presencial-no-processo-de-consulta-para-reitor-e-diretores-gerais> . Sendo assim, discutiu-se a respeito da necessidade de participação de todos os integrantes da comissão na eleição e na apuração dos votos.

2. O Presidente da CEL-JP apresentou os seguintes pontos de pauta para deliberação: i) local da eleição no Campus João Pessoa; ii) horários dos mesários; e quantitativo de urnas e cabines eleitorais.

1. Em relação ao local para realização do processo eleitoral, foi apresentado duas propostas de espaços físicos: i) Pátio; e ii) Ginásio do Campus João Pessoa. Os membros expuseram os aspectos positivos e negativos de cada ambiente. Após deliberação, **foi aprovado - por unanimidade - o uso do Pátio como espaço físico para a realização da consulta eleitoral;**

2. No que diz respeito à divisão dos horários dos mesários a serem convocados a participarem do processo eleitoral, foram apresentadas duas opções de horários para os trabalhos dos mesários, sendo elas: i) Opção 1: grupo das 08h às 14 horas; e grupo das 14h às 20h; ii) Opção 2: grupo "A" das 08h às 12 horas; grupo "B" das 12h às 16h; e grupo "C" das 16h até 20 horas. Após deliberação, definiu-se a opção "2", isto é, **a divisão em 3 (três) turnos de 4 (quatro) horas cada como o melhor estratégia de trabalho para os mesários** no dia 06 de abril de 2022;

3. Também foi discutido a respeito do número necessário de cabines eleitorais para alcançar a comunidade escolar do Campus João Pessoa no referido pleito. Após deliberação, **definiu-se o quantitativo de 6 (seis) urnas e cabines eleitorais, sendo 1 (uma) para o segmento docente, 1 (uma) para o segmento técnico administrativo e 4 (quatro) para o segmento discente.**

3. O Presidente da CEL-JP apresentou o arquivo referente às perguntas enviadas pela Comunidade Escolar para o Debate dos candidatos ao cargo de Diretor Geral do Campus João Pessoa - Debate voltado ao segmento Servidor. Foram analisadas e discutidas as arguições passíveis de serem utilizadas no Bloco 5 do referido debate, intitulado "Candidatos respondem Perguntas da Comunidade Escolar", que ocorrerá em quatro rodadas com temáticas sorteadas, conforme Artigo 14 do Edital "NORMAS DOS DEBATES PARA OS CANDIDATOS AO CARGO DE DIRETOR GERAL DO CAMPUS JOÃO PESSOA NO PROCESO DE CONSULTA - QUADRIÊNIO 2022-2026".

4. CONCLUSÃO:

A CEL-JP deliberou a respeito do local da eleição no Campus João Pessoa, dos horários de trabalho dos mesários, e do quantitativo de urnas e cabines eleitorais a serem utilizadas no pleito. Além disso, a comissão analisou as arguições enviadas pela Comunidade Escolar para o debate a ser realizado no dia 24 de março de 2022, às 09 horas e trinta minutos, voltado ao segmento servidor.

5. RELAÇÃO DOS PARTICIPANTES PRESENTES/AUSENTES:

Membros da CEL-JP presentes: George Fernando Gomes Batista; Igor Rafael de Moura Alves; José Gilberto Sobreira Gomes; Kiarelli Otoni Almeida Agra; Manoel Lopes Brasileiro Neto; Mariana Ornilo da Silva Pereira; e Reldry José da Silva.

Membros da CEL-JP ausentes: Alexandre Carvalho dos Anjos; e Daniel Matos de Carvalho.

SUBSCREVEM:

- *Secretário ad hoc:* Kiarelli Otoni Almeida Agra
- *Participantes presentes:*
 - George Fernando Gomes Batista;
 - Igor Rafael de Moura Alves;
 - José Gilberto Sobreira Gomes;
 - Kiarelli Otoni Almeida Agra;
 - Manoel Lopes Brasileiro Neto;
 - Mariana Ornilo da Silva Pereira; e
 - Reldry José da Silva.

Documento assinado eletronicamente por:

- Mariana Ornilo da Silva Pereira, ALUNO (20191460058) DE BACHARELADO EM ADMINISTRAÇÃO - JOÃO PESSOA, em 30/03/2022 12:06:51.
- Manoel Lopes Brasileiro Neto, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 29/03/2022 20:32:43.
- Igor Rafael de Moura Alves, ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO, em 29/03/2022 20:15:12.
- George Fernando Gomes Batista, ALUNO (20191460048) DE BACHARELADO EM ADMINISTRAÇÃO - JOÃO PESSOA, em 29/03/2022 20:07:17.
- Jose Gilberto Sobreira Gomes, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 29/03/2022 20:06:03.
- Reldry José da Silva, ALUNO (201921140035) DE BACHARELADO EM ENGENHARIA MECÂNICA - CAMPUS JOÃO PESSOA, em 29/03/2022 20:05:21.
- Kiarelli Otoni Almeida Agra, ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO, em 29/03/2022 19:59:00.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/03/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 278421

Código de Autenticação: 86e445f602

